



## ATO DPR N° 56/2017

**Considerando** o Decreto Municipal n° 45.902/2005 que concedeu a permissão de uso, a título precário e gratuito, do Autódromo Municipal José Carlos Pace (Interlagos) à SPTuris, “*para fins específicos de que referido equipamento esportivo passe a ser administrado pela permissionária*”, cabendo a ela, ainda, “*a gestão de todos os eventos nele promovidos, podendo explorar os espaços existentes no equipamento a auferir a remuneração devida*”.

**Considerando** o posicionamento alinhavado pela GTD – Gerência Técnica Desportiva do Autódromo de Interlagos, nos autos dos processos administrativos n° 114/2016, apontando pela necessidade de otimizar e aperfeiçoar o procedimento de conferência de datas do Autódromo de Interlagos, assim como rever a Tabela de Preços vigente para os exercícios de 2017 e 2018, ambas promulgadas pelo Ato DPR n° 035/2016, determino a revogação do referido Ato, cujas regras passam a vigorar nos termos que seguem:

### PROCEDIMENTO PARA A SELEÇÃO DE DATAS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE

**Artigo 1º.** O Anexo I – TABELA DE PREÇOS DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE – INTERLAGOS e Anexo II – TABELA DE PREÇOS DO KARTÓDROMO MUNICIPAL AYRTON SENNA passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Artigo 2º.** Anualmente, será publicado, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo “COMUNICADO DE ABERTURA DO CALENDÁRIO OFICIAL DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE”, com vistas à seleção dos interessados em locar o Autódromo para realização das atividades previstas nas tabelas dos anexos I e II.

**Parágrafo Primeiro.** O Comunicado de que trata o *caput* indicará as datas disponíveis, excluídas as datas reservadas ao Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 e 05 (cinco) semanas ocupadas por eventos estratégicos de relevância, entre eles, já definido antecipadamente como estratégicos pela Gerência Técnica Desportiva do Autódromo, o *Lollapalooza*, *Maximus Festival*, *Electric Zoo* e *Ayrton Senna Day*.

**Parágrafo Segundo.** Outros eventos poderão ocupar os finais de semanas citados no parágrafo anterior, que não utilizados pelos eventos já classificados como estratégicos. Para tanto, será realizado procedimento de escolha em expediente apartado, mediante comissão a ser designada pela DPR, que deverá observar os seguintes critérios:



- a) Valor da proposta comercial, a ser estipulado pela GTD de acordo a Tabela de Preços, quantidade de dias e áreas utilizadas pelo evento;
- b) Proximidade das características do evento com a finalidade do Autódromo José Carlos Pace;
- c) Dimensão do evento; e
- d) Potencial de divulgação e mídia espontânea da Cidade de São Paulo e do Autódromo José Carlos Pace.

**Parágrafo Terceiro.** Os interessados em utilizar uma das datas em cotejo deverão enviar solicitação cumprindo o rito previsto no *caput* ao parágrafo terceiro do art. 4º e a documentação deve vir acompanhada de projeto que contemple sua descrição, concepção, público estimado, período de realização, programação a características das atividades desenvolvidas, período de montagem e desmontagem e áreas do autódromo que pretende utilizar.

**Artigo 3º.** As datas do Calendário Oficial do Autódromo de Interlagos são aplicáveis a todas as áreas e atividades previstas nas tabelas dos anexos I e II, sendo os principais equipamentos:

I – Pista Oficial;

II – Retão;

III – Ferradura;

IV – Pista Off Road; e

V – Kartódromo Ayrton Senna.

**Parágrafo Primeiro.** A Pista Oficial compreende a estrutura de Boxes (composta pelas Salas Auxiliares, Paddock e Centro de Controle Operacional), o conjunto de Arquibancadas Permanente e respectivos acessos interligados pela rua perimetral (Portão M, Portão 8, Portão 7, Portão A e Portão TL), o Estacionamento Arena, os 200 metros da área de escape após o “S do Senna” (trecho da antiga pista) e o Hospital.

**Parágrafo Segundo.** O Retão compreende o antigo trecho da pista antiga a partir de 300 metros da área de escape do “S do Senna” até o início do Setor Z (excluindo-o). Para atividade de Arrancada, inclui-se ao Retão o trecho da pista perimetral entre o início do Setor Z (excluindo-o) até o reservatório de água do Kartódromo (excluindo-o) e do Portão 9 (excluindo-o) até o Portão D (incluindo-o).



**Parágrafo Terceiro.** A Ferradura compreende o trecho da antiga pista desde o Setor Z (excluindo-o), a parte externa circundante ao Lago (curva 4), incluindo antigo trecho de subida da junção, até 40 metros que antecedem a “Curva do Laranjinha”.

**Parágrafo Quarto.** A pista *Off Road* compreende a área verde interna da Pista Oficial, circundada fisicamente, além da quadra em frente ao Prédio da Administração, destinado para estacionamento.

**Parágrafo Quinto.** O Kartódromo compreende a estrutura de pista, boxes, prédio administrativo, além do Estacionamento Portão 9, localizado entre o reservatório de água do Kartódromo (excluindo-o) e o Portão 9 (incluindo-o).

**Parágrafo Sexto.** O Portão 7 (incluindo a via de acesso para os boxes e para o Estacionamento Arena), os HCs (lajões), as Quadras (ao lado do Hospital), o Prédio de Imprensa (antiga administração), não integram nenhum dos equipamentos acima, ficando à critério da administração do Autódromo de Interlagos a comercialização ou cessão/conformação da operacionalização no caso de eventos simultâneos na parte interna da Pista Oficial.

**Parágrafo Sétimo.** Na hipótese de incompatibilidade de noturno e diurno dos boxes na Pista Oficial, será dada preferência de utilização das estruturas de boxes ao uso Diurno. Ficando a atividade noturna concentrada na Sala de Imprensa, com estrutura de boxes provisórios no Estacionamento Arena ou HCs. O acesso de pista das respectivas áreas, será pelo PitLane (via portão do “S do Senna”) ou pelo Portão do Laranjinha, conforme orientação da Administração do Autódromo.

**Parágrafo Oitavo.** Na hipótese de indisponibilidade dos boxes por advento de obras, será dada prioridade do uso da Sala de Imprensa para as atividades Diurnas e para as atividades noturnas serão disponibilizados os HCs (lajões).

**Parágrafo Nono.** O acesso à Ferradura poderá ser pelos Portões 7, 9 ou Z, a depender da orientação da Administração, ante a conformação de eventos simultâneos.

**Artigo 4º.** Os interessados em reservar datas para um ou mais dos equipamentos previstos do Artigo 3º terão o prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da publicação do COMUNICADO previsto no artigo 2º, para solicitação.

**Parágrafo Primeiro.** Os interessados poderão selecionar datas para os anos disponibilizados na publicação do calendário.

**Parágrafo Segundo.** O pedido deve ser apresentado na Sede Administrativa do Autódromo ou direcionado ao endereço de e-mail [calendarioautodromo@spturis.com](mailto:calendarioautodromo@spturis.com), informando o



equipamento que pretende utilizar, data ou períodos pretendidos para a sua realização, descrição do evento e prazo previsto para montagem/desmontagem.

**Parágrafo Terceiro.** O pedido deve vir acompanhando:

- a) De cópia do CNPJ do solicitante e certidão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal, comprovando sua situação de regularidade;
- b) Contrato ou Estatuto Social atualizados e ata de eleição da diretoria em exercício;
- c) Documento de Identidade, Comprovante de Pessoa Física – CPF, comprovante de endereço dos representantes legais responsáveis pela assinatura do Contrato junto à SPTuris; e
- d) Para solicitação de datas de campeonatos e atividades do esporte a motor, comprovação da homologação ou reconhecimento de uma entidade administradora do Desporto.

**Parágrafo Quarto.** Conforme orientação contida no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0739.0005924/2015-0, são entidades administradoras de desporto pessoas jurídicas de direito privado, regularmente constituídas, e conforme definido na Lei 9.615/98 (isto é, deverão possuir estatuto social e seus atos constitutivos registrados na forma da lei, com previsão de responsabilidade de seus dirigentes, entre outras formalidades legais aplicáveis), dentre as quais se incluem as denominadas Ligas Independentes de Automobilismo e Ligas Independentes de Motociclismo, sem vinculação, filiação, subordinação ou concordância de outras entidades administradoras de desporto da mesma categoria esportiva.

**Parágrafo Quinto.** Só serão admitidos pedidos cujos solicitantes:

- a) Estejam homologados ou reconhecidos por uma das entidades administrativas de desporto de sua categoria, no caso de solicitações para realização de competições ou atividades de esporte a motor;
- b) Não tenham sido suspensas pelo Autódromo de Interlagos em razão do não cumprimento das normas contratuais, de segurança e previstas neste ato; e
- c) Não possuam débitos com a SPTuris em razão de eventos pretéritos.

**Parágrafo Sexto.** Não será admitida a cumulação de pedidos distintos de associações, clubes, pessoas jurídicas ou similares que possuam os mesmos dirigentes, pertençam a uma mesma entidade de administração ou grupo de desporto com vista a obter vantagem numérica em eventual sorteio de datas, podendo os mesmos ser excluídos do sorteio caso identificada a intensão de beneficiamento.



**Artigo 5º.** As solicitações serão atendidas de acordo com os seguintes critérios e ordem de prioridade:

- a) Em primeiro lugar, as solicitações de datas de Competições Internacionais (carro ou moto);
- b) Em segundo lugar, as solicitações de datas de Competições Nacionais (carro ou moto);
- c) Em terceiro lugar, as solicitações de datas de Competições Estaduais (carro ou moto);
- d) Em quarto lugar, as solicitações de datas para atividades esportivas não competitivas (carro e moto);
- e) Em quinto lugar, as solicitações para eventos corporativos com atividades esportivas diversas daquelas automobilísticas;
- f) Em sexto lugar, as demais atividades; e
- g) Sorteio.

**Parágrafo Primeiro.** São competições internacionais aquelas que possuem em seu cronograma ao menos uma categoria que realize um quinto ou mais de suas etapas em outros países.

**Parágrafo Segundo.** São competições nacionais aquelas que possuem em seu cronograma ao menos uma categoria que realize um quinto ou mais de suas etapas fora do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Terceiro.** São competições regionais aquelas que possuem em seu cronograma apenas categorias que realizem menos de um quinto de suas etapas fora do Estado de São Paulo.

**Parágrafo Quarto.** Será dada prioridade à consolidação do Calendário da Pista Oficial. O interessado contemplado para o uso da Pista Oficial terá, para as mesmas datas de uso da Pista Oficial, prioridade para contratação dos demais equipamentos, inclusive para uso noturno.

**Parágrafo Quinto.** Para solicitações de campeonatos da Pista Oficial, cada etapa deve compreender, no mínimo, 03 (três) dias de uso da Pista Oficial.

**Parágrafo Sexto.** Para as atividades previstas nas alíneas *d)*, *e)* e *f)*, será dada prioridade aos eventos que pleitearem a maior quantidade de datas para um mesmo evento.

**Artigo 6º.** Havendo, no mesmo nível de prioridade, mais de um interessado pela mesma data e equipamento, ou mais solicitações do que datas disponíveis, os proponentes serão comunicados



e terão o prazo de 10 (dez) dias para informar eventual acordo e ajuste pela mudança de datas remanescentes.

**Artigo 7º.** Não havendo acordo, o conflito será resolvido por sorteio.

**Parágrafo Primeiro.** Caso o conflito se dê apenas por uma única e específica data, o sorteio será realizado somente entre os solicitantes envolvidos.

**Parágrafo Segundo.** Caso o número total de solicitações para um mesmo nível de prioridade seja maior do que a quantidade de datas disponíveis, serão realizados sucessivos sorteios individuais de cada uma das datas disponíveis, com participação de todos os solicitantes, podendo o vencedor de cada um deles escolher uma dentre as datas disponíveis, podendo participar do sorteio das demais datas até o limite de sua solicitação ou da disponibilidade de datas.

**Artigo 8º.** Consolidado o calendário, as datas remanescentes poderão ser comercializadas posteriormente a critério da SPTuris.

**Artigo 9º.** Na eventualidade das datas pré-agendadas serem afetadas pela modificação do calendário do Grande Prêmio Brasil de Fórmula 1 ou de eventos estratégicos de relevância, nos termos do Parágrafo Único, do artigo 2º, as atividades afetadas terão preferência na escolha das datas antes ocupadas pelos eventos estratégicos ou outras datas eventualmente remanescentes.

**Parágrafo Único.** A regra do *caput* também se aplica para o caso de as realizações dos eventos se tornarem inviáveis em virtude da realização de benfeitorias no Autódromo.

**Artigo 10º.** Consolidado o calendário, os interessados contemplados receberão proposta comercial e somente terão sua data pré-reservada após a confirmação do pagamento de sinal.

**Parágrafo Primeiro.** O sinal seguirá a ordem de 20% dos valores negociados de todas as datas solicitadas para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento da proposta.

**Parágrafo Segundo.** O não pagamento do sinal no prazo estipulado cancela a pré-reserva de datas, podendo estas serem novamente ofertadas a interessados que participaram do rito previsto neste ato, ou, ainda, caso tais interessados declinem, comercializadas na forma do artigo 8º.

**Artigo 11.** Não será permitida a transferência ou a comercialização dos contratos com datas pré-agendadas e reservadas para terceiros, tampouco a modificação ou desvirtuamento da atividade previamente estipulada, sob pena de cancelamento do evento, perda de preferência da data e aplicação das sanções contratualmente previstas, além da suspensão da entidade em realizar atividades no Autódromo José Carlos Pace pelo período de até 02 (dois) anos.



**Artigo 12.** As questões omissas afetas a assuntos tratados por este ato serão resolvidas pela GTD – Gerência Técnica Desportiva do Autódromo de Interlagos.

São Paulo, 07 de novembro de 2017.

**DAVID BARIONI NETO**  
**Diretor Presidente**

# ANEXO I - TABELA DE PREÇOS DO AUTÓDROMO JOSÉ CARLOS PACE - INTERLAGOS

EQUIPAMENTO	MODALIDADE	DESCRIÇÃO	HORÁRIO DE USO	Áreas (Vide Tabela descritivo)	Período	VALOR 2017
<b>COMPETIÇÕES / ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>						
Pista Oficial	Competições / Atividades Esportivas	Diurno - Sexta-feira a Domingo e Feriados	08h00 às 18h00 (Áreas auxiliares - das 00h00 as 23h59)	P1, B, B1, B2, B3, B4, B5, B6, E1, E3, E4 e E5	Por período	R\$ 43.819,85
Pista Oficial	Competições / Atividades Esportivas	Noturno - Sexta-feira a Domingo e Feriados	18h30 às 23h00 (Áreas auxiliares - das 12h00 às 11h59)	P1,A ou A1, E2 ou A2.	Por período	R\$ 21.909,93
Pista Oficial	Competições / Atividades Esportivas	Diurno - Segunda-feira a quinta-feira	08h00 às 18h00 (Áreas auxiliares - das 00h00 as 23h59)	P1, B, B1, B2, B3, B4, B5, B6, E1, E3, E4 e E5	Por período	R\$ 26.397,50
Pista Oficial	Competições / Atividades Esportivas	Noturno - Segunda-feira a quinta-feira	18h30 às 23h00 (Áreas auxiliares - das 12h00 às 11h59)	P1,A ou A1, E2 ou A2.	Por período	R\$ 13.198,75
Pista Oficial	Aula de Pilotagem (exclusivamente carros)	Segunda-feira a Terça-feira	08h00 às 18h00 (Áreas auxiliares - das 12h00 às 11h59)	P1,A ou A1, E2 ou A2.	Por período	R\$ 5.279,50
Retão	Competições / Atividades Esportivas	Segunda-feira a domingo	08h01 às 13h00/ 13h01 às 18h00 / 18h00 às 23h00	P2 e E8	Por período	R\$ 4.223,60
Ferradura	Competições / Atividades Esportivas	Segunda-feira a domingo	08h01 às 13h00/ 13h01 às 18h00 / 18h00 às 23h00	P3	Por período	R\$ 4.223,60
Pista Off Road	Competições / Atividades Esportivas	Segunda-feira a domingo	08h01 às 13h00/ 13h01 às 18h00 / 18h00 às 23h00	P4 e E2	Por período	R\$ 4.223,60
<b>EVENTOS: COORPORATIVOS, EMPRESARIAIS, PROMOCIONAIS OU APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS</b>						
Pista Oficial	Coorporativos, Empresariais ou Promocionais	Diurno - Todos os dias da Semana	08h00 às 18h00 (Áreas auxiliares - das 00h00 as 23h59)	P1, B, B1, B2, B3, B4, B5, B6, E1, E3, E4 e E5	Por período	R\$ 59.130,40
Pista Oficial	Coorporativos, Empresariais ou Promocionais	Noturno - Todos os dias da Semana	18h30 às 23h30 (Áreas auxiliares - das 12h00 às 11h59)	P1,A ou A1, E2 ou A2.	Por período	R\$ 29.565,20
Retão	Coorporativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	P2 e E8	Por dia	R\$ 27.875,76
Ferradura	Coorporativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	P3	Por dia	R\$ 27.875,76
Pista Off Road	Coorporativos, Empresariais ou Promocionais	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	P4 e E2	Por dia	R\$ 18.778,13
Alfiteatro Ferradura	Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	P1, P3 e E1		R\$ 127.394,34
Arena	Coorporativos, Empresariais ou Promocionais	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E1	Por dia	R\$ 28.804,95
Arena	Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E1	Por dia	R\$ 205.002,99
Área dos Portões 7 e 8	Coorporativos, Empresariais ou Promocionais	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E3 e E4	Por dia	R\$ 10.516,76
Área dos Portões 7 e 8	Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E3 e E4	Por dia	38.223,58
Área entre os Portões A a TL	Coorporativos, Empresariais ou Promocionais	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E5	Por dia	R\$ 11.667,70
Área entre os Portões A a TL	Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h60	E5	Por Dia	R\$ 42.404,94
Área em frente a Administração	Coorporativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E2	Por dia	R\$ 7.528,57
Área em frente a Administração	Coorporativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E2	Por dia	R\$ 15.057,13

Área das quadras ao lado do Hospital	Cooperativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	A2	Por dia	R\$ 25.499,99
Área do Setor Z	Cooperativos, Empresariais ou Promocionais	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E7	Por dia	R\$ 5.279,50
Área do Setor Z	Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E7	Por dia	R\$ 35.000,00
Tribuna de Honra	Cooperativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	B4	Por dia	R\$ 13.093,16
Sala de Imprensa	Cooperativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	A	Por Dia	R\$ 13.093,16
HC Superior	Cooperativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	A1	Por dia	R\$ 5.279,50
HC Intermediário	Cooperativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	A1	Por dia	R\$ 18.161,48
HC Inferior	Cooperativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	A1	Por dia	R\$ 5.279,50
Autódromo	Cooperativos, Empresariais, Promocionais ou Apresentações Artísticas	Autódromo Total - Acima de 07 diárias	00h00 às 23h59	Todas as áreas do Autódromo conforme proposta	por dia	R\$ 62.298,10

#### ESTACIONAMENTOS

Estacionamento Arena	Estacionamento	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E1	por dia	R\$ 7.391,30
Estacionamento em frente à Administração	Estacionamento	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E2	por dia	R\$ 3.769,56
Estacionamento Portão 7 e 8	Estacionamento	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E3 e E4	por dia	R\$ 5.237,26
Estacionamento Portão A ao TL	Estacionamento	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E5	por dia	R\$ 5.828,57
Estacionamento P9 - Kartódromo	Estacionamento	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E6	por dia	R\$ 4.181,36
Estacionamento - Portão Z	Estacionamento	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E7	por dia	R\$ 2.090,68
Estacionamento Perimetral Portão 9 ao D	Estacionamento	Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	E8	por dia	R\$ 5.279,50

#### MONTAGEM E DESMONTAGEM

Todos os Equipamentos	Montagem e Desmontagem	Com uso da pista - Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	Áreas selecionadas em proposta com disponibilidade total da Pista Oficial.	por dia	R\$ 17.675,77
Todos os Equipamentos	Montagem e Desmontagem ou Carga e Descarga Show	Sem uso da pista - Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	Áreas selecionadas em proposta exceto pista oficial, de acordo com a disponibilidade.	por dia	R\$ 1.963,97
Autódromo	Montagem e Desmontagem Show/Palco	Sem uso de pista - Segunda-feira a domingo	00h00 às 23h59	Áreas selecionadas em proposta exceto pista oficial, de acordo com a disponibilidade.	por dia	R\$ 6.652,17

#### FILMAGEM / FOTOGRAFIA

Autódromo	Filmagem	Esportiva	00h00 às 23h59	conforme áreas selecionadas em proposta	por hora	R\$ 791,93
Autódromo	Filmagem	Comercial / Eventos	00h00 às 23h59	conforme áreas selecionadas em proposta	por hora	R\$ 1.583,85

DIREÇÃO DEFENSIVA						
Ferradura ou Retão	Aula de direção defensiva	Segunda-feira a domingo	08h00 às 18h00	P2 ou P3	por dia	R\$ 6.968,94
Ferradura ou Retão	Aula de direção defensiva	Segunda-feira a domingo	07h00 às 12h00 OU das 13h00 às 18h00	P2 ou P3	1/2 período	R\$ 4.181,36
Ferradura ou Retão	Aula de direção defensiva	Segunda-feira a domingo - de 50 a 100 dias de uso	08h00 às 18h00	P2 ou P3	por dias de uso	R\$ 4.751,55
Ferradura ou Retão	Aula de direção defensiva	Segunda-feira a domingo - após ultrapassar 100 diárias	08h00 às 18h00	P2 ou P3	por dias de uso	R\$ 4.223,60
Pista Off Road	Aula de direção defensiva	Segunda-feira a domingo	08h00 às 18h00	P4 e E2	por dia	R\$ 6.968,94
Pista Off Road	Aula de direção defensiva	Segunda-feira a domingo	07h00 às 12h00 OU das 13h00 às 18h00	P4 e E2	1/2 período	R\$ 4.181,36

#### Descritivo da Áreas

P1	Pista Oficial Autódromo
P2	Pista Antiga Retão
P3	Pista Antiga Ferradura
P4	Pista Off Road
B	Boxes
B1	Paddock
B2	Salas de Apoio
B3	CCO - Centro de Controle Operacional
B4	Tribuna de Honra
B5	Bilheteria
B6	Hospital
E1	Estacionamento Arena
E2	Estacionamento em frente à Administração
E3	Estacionamento Portão 7 - Quadras
E4	Estacionamento Portão 8 - Seringueira
E5	Estacionamento Portão A ao TL
E6	Estacionamento P9 - Kartódromo
E7	Estacionamento - Portão Z
E8	Estacionamento Perimetral - Portão 9 ao D
A	Sala de Imprensa
A1	HC's
A2	Quadras - Hospital

#### OBSERVAÇÕES:

Para a diária de Campeonatos Estaduais será cobrada, para a Pista Oficial, o valor de R\$ 17.950,30 e para o HC, o valor de R\$ 2.800,00; Os valores serão reajustados anualmente, de acordo com o índice IPC/FIPE, ou índice que o substitua.

Poderão ser comercializados períodos fracionados em hora, devendo ser cobrado o valor proporcional ao previsto em tabela.

Para o período de locação de montagem com uso de pista, o interessado terá acesso à pista para montagem de estruturas auxiliares (bandeiras, materiais publicitários, entre outros) durante o período previsto em contrato. Testes de veículos deverão apresentar os documentos de liberação dos órgãos públicos e cumprir os itens de segurança exigidos pelo Autódromo de Interlagos, vedada qualquer utilização comercial para o período de montagem.

A montagem sem uso de pista só dá acesso à Pista Oficial durante o horário de realização do evento previsto em contrato. Permitindo que o Autódromo comercialize o equipamento para outro evento durante este período. Ficando a Administração incumbida de compatibilizar os usos simultâneos.

Os custos de energia elétrica e água serão de responsabilidades do organizador do evento.

No custo não estão inclusos o resgate médico, o seguro dos veículos, materiais e equipamento.

A liberação da pista deverá respeitar os períodos contratados

O promotor concorda com qualquer evento paralelo comercializado pela São Paulo Turismo, nas demais áreas do autódromo.

**TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS REALIZADAS DEVERÃO RESPEITAR OS REGULAMENTO DE USO TÉCNICO DESPORTIVO, INCLUSIVE SOBRE A PERMANÊNCIA DE AMBULÂNCIAS E EQUIPES DE RESGATE**

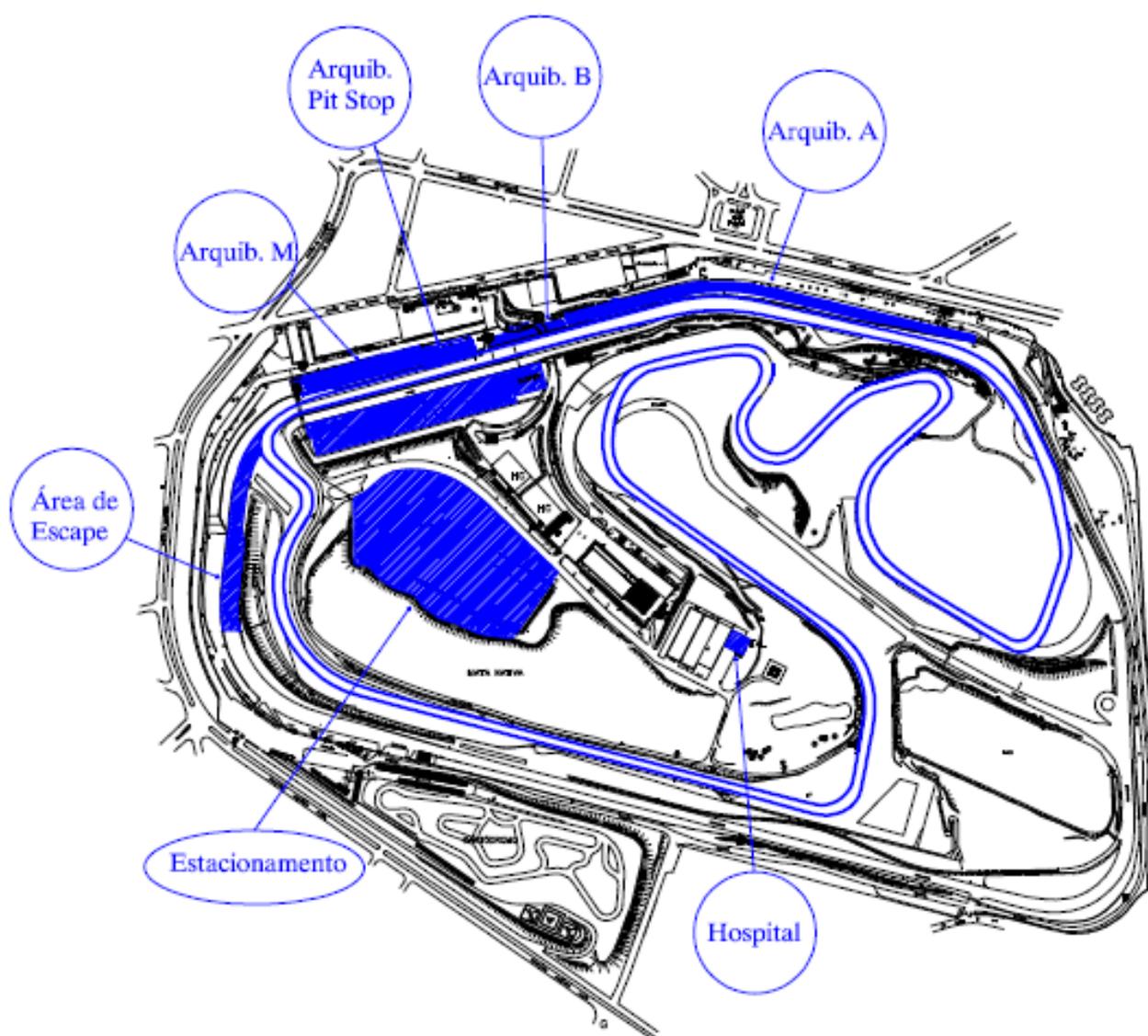
## ANEXO II - TABELA DE PREÇOS DO KARTÓDROMO MUNICIPAL AYRTON SENNA

LOCAL	AÇÃO	SERVIÇO	PERÍODO DE USO	HORÁRIO DE USO	Áreas (CONFORME TABELA DESCRITA ABAIXO)	VALOR PARA 2018
Kartódromo	Campeonatos	Estadual Kart ou Kart Lazer (Pacote B)	3 dias - Sexta-Feira, Sábado e Domingo	Sexta e Sábado - Das 08h00 às 17h00 Domingo - Das 08h00 às 16h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Campeonatos	Nacional Kart	3 dias - Sexta-Feira, Sábado e Domingo	Sexta e Sábado - Das 08h00 às 17h00 Domingo - Das 08h00 às 16h00	T, U, W, P6	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Kartódromo	Treino Equipes Kart ou Kart Lazer (diurno)	período/dia	08h00 às 17h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Kartódromo	Treino Equipes Kart ou Kart Lazer (noturno)	período/dia	18h00 às 23h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Kartódromo	Treino Equipes Kart ou Kart Lazer (meio período)	período/dia	08h00 às 12h00 OU das 13h00 às 17h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Kartódromo	Treino Equipes Kart ou Kart Lazer (Pacote A)	3 dias - Terça, Quarta e Quinta-Feira	08h00 às 17h00	T, U, W, P6	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Kartódromo	Treino Equipes Kart ou Kart Lazer (Pacote C)	7 dias - Segunda, Terça, Quarta, Quinta Sexta-Feira, Sábado e Domingo	Segunda a Sábado - Das 18h00 às 23h00 Domingo - Das 17h00 às 23h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Kartódromo	Treinos Equipes Kart ou Kart Lazer (Pacote A + B)	6 dias - Terça, Quarta, Quinta Sexta-Feira, Sábado e Domingo	Terça a Sábado - Das 08h00 às 17h00 Domingo - Das 08h00 às 16h00	T, U, W, P6	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Kartódromo	Treinos Equipes Kart ou Kart Lazer (Pacote A + B + C)	7 dias - Segunda, Terça, Quarta, Quinta Sexta-Feira, Sábado e Domingo	Segunda - Das 18h00 às 23h00 Terça a Domingo - Das 08h00 às 23h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Kartódromo	Treinos Equipes Kart ou Kart Lazer (Pacote B + C)	7 dias - Segunda, Terça, Quarta, Quinta Sexta-Feira, Sábado e Domingo	Segunda a Quinta - Das 18h00 às 23h00 Sexta, Sábado e Domingo - Das 08h00 às 23h00	T, U, W, P6	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Kartódromo	Treinos Equipes Kart ou Kart Lazer (Pacote A + B + C) - Acima de 10 utilizações	7 dias - Segunda, Terça, Quarta, Quinta Sexta-Feira, Sábado e Domingo	Segunda - Das 18h00 às 23h00 Terça a Domingo - Das 08h00 às 23h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Escola de Pilotagem	Escolas Homologadas - Kart e Moto (Diurno)	período/dia	08h00 às 17h00	T, U, W, P6	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Escola de Pilotagem	Escolas Homologadas - Kart e Moto (Noturno)	período/dia	18h00 às 23h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Escola de Pilotagem	Escolas Homologadas - Kart e Moto	período/dia	08h00 às 12h00 OU das 13h00 às 17h00	T, U, W, P6	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Estacionamento	Estacionamento - Kartódromo - Portão 09 - com exclusividade	dia	00h00 às 23h59	Estacionamento - Kartódromo - Portão 09	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Filmagem / Fotografia	Esportiva	período/dia	07h00 às 17h00	conforme áreas selecionadas em proposta de evento	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Filmagem / Fotografia	Esportiva	período/dia	18h00 às 07h00	conforme áreas selecionadas em proposta de evento	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Filmagem / Fotografia	Comercial / Eventos	período/dia	07h00 às 17h00	conforme áreas selecionadas em proposta de evento	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Filmagem / Fotografia	Comercial / Eventos	período/dia	18h00 às 07h00	conforme áreas selecionadas em proposta de evento	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Apresentações Artísticas	Kartódromo + estacionamento do Kartódromo	dia	00h00 às 23h59	Kartódromo + estacionamento do Kartódromo	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Montagem/Desmontagem	Com uso da pista	dia	00h00 às 23h59	conforme áreas selecionadas em proposta de evento	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Montagem/Desmontagem	Sem uso da pista	dia	00h00 às 23h59	conforme áreas selecionadas em proposta de evento	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Eventos Empresariais	kart e Moto	período/dia	08h00 às 17h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo	Eventos Empresariais	kart e Moto	período/dia	07h00 às 12h00 OU das 13h00 às 17h00	T, U, W, P6	R\$ 11.892,81
Kartódromo	Eventos Empresariais	kart e Moto	por hora	01h00	T, U, W, P6	R\$ 7.696,24
Kartódromo		NO SHOW (cancelamento de reserva com menos de 15 dias de antecedência)			Qualquer área selecionada	

Descritivo da Áreas	P6	Estacionamento Kartódromo	
	T	Pista Oficial Kartódromo	
	U	Boxes Kartódromo (de acordo com disponibilidade)	Boxes de 19 a 53
	W	Salas de Apoio Kartódromo	Salas de 1 a 28 exceto (15, 16 e 17)
OBSERVAÇÕES:	Os Estacionamentos serão cobrados quando o Promotor de Eventos efetuar cobrança ao público.		
	Os preços desta Tabela são válidos para Carros, motos ou bicicletas.		
	Os custos de energia elétrica e água serão de responsabilidades do organizador do evento.		
	No custo não estão inclusos o resgate médico, o seguro dos veículos, materiais e equipamento.		
	Nas locações do Kartódromo os preços serão considerados os mesmos para kart, carro, moto e bicicleta.		
A liberação da pista deverá observar rigorosamente as datas e horários constantes do instrumento contratual correspondente, sob pena de aplicação das multas contratuais previstas.			
O promotor concorda com qualquer evento paralelo comercializado pela São Paulo Turismo, nas demais áreas do autódromo.			
Os valores serão reajustados anualmente, de acordo com o índice IPC/FIPE, ou índice que o substitua.			
<b>TODOS OS EVENTOS REALIZADOS NO KARTÓDROMO AYRTON SENNA DEVERÃO RESPEITAR OS REGULAMENTOS DE USO TÉCNICO DESPORTIVO, INCLUSIVE SOBRE A PERMANÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA DURANTE A PRÁTICA DE ATIVIDADES NA PISTA.</b>			

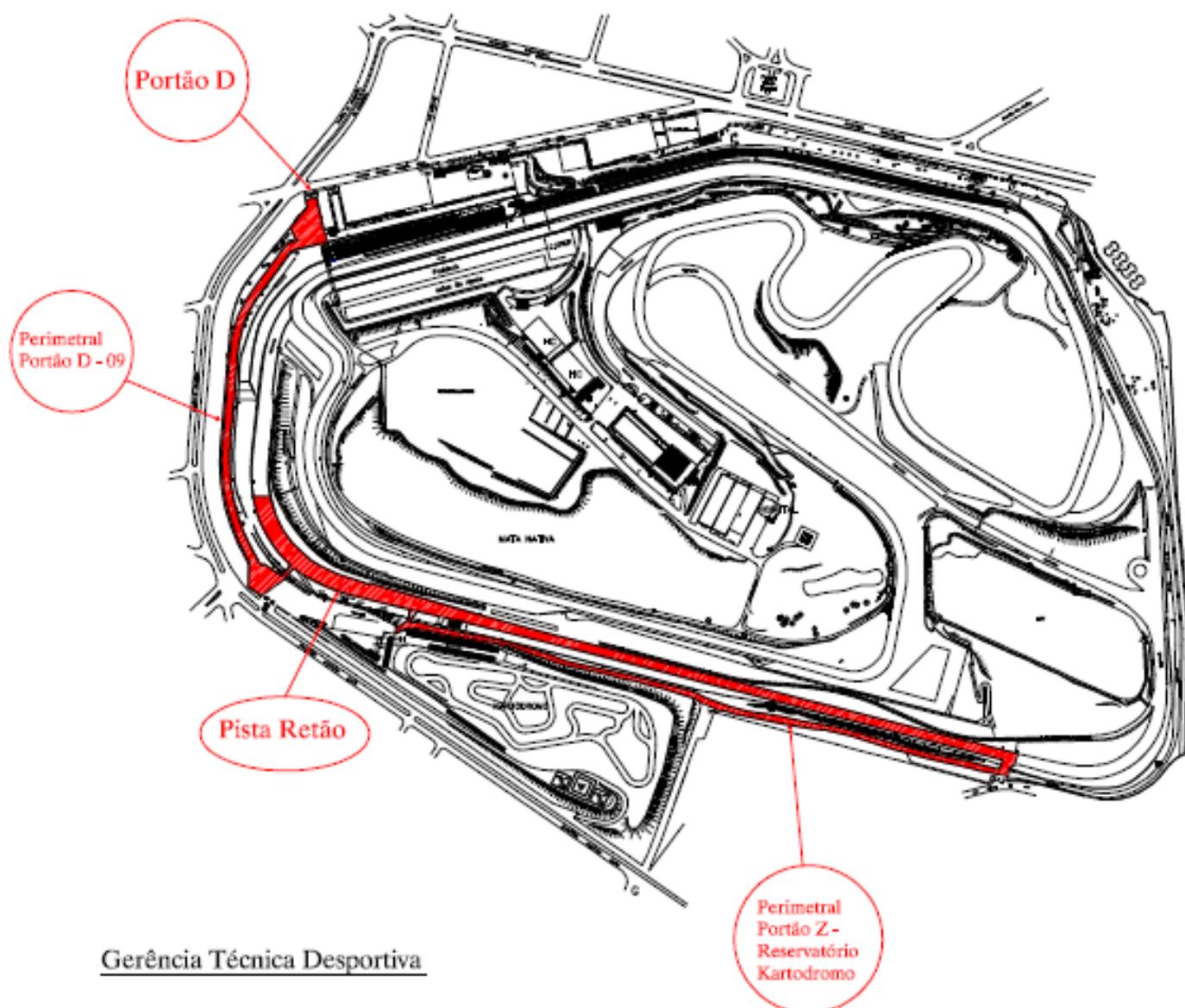


## Anexo I - Artigo 3º I - Pista Oficial



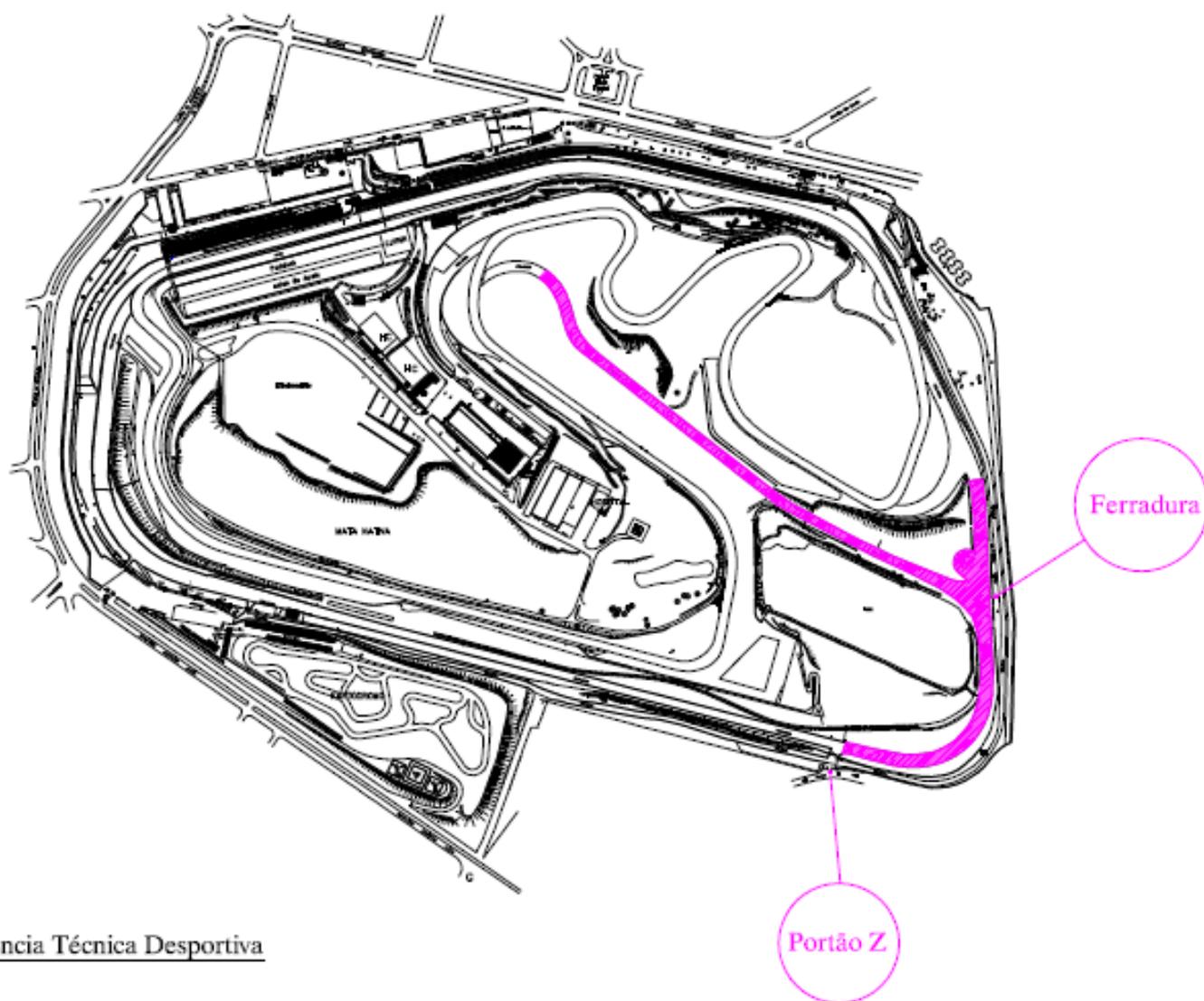


## Anexo I - Artigo 3º II - Retão



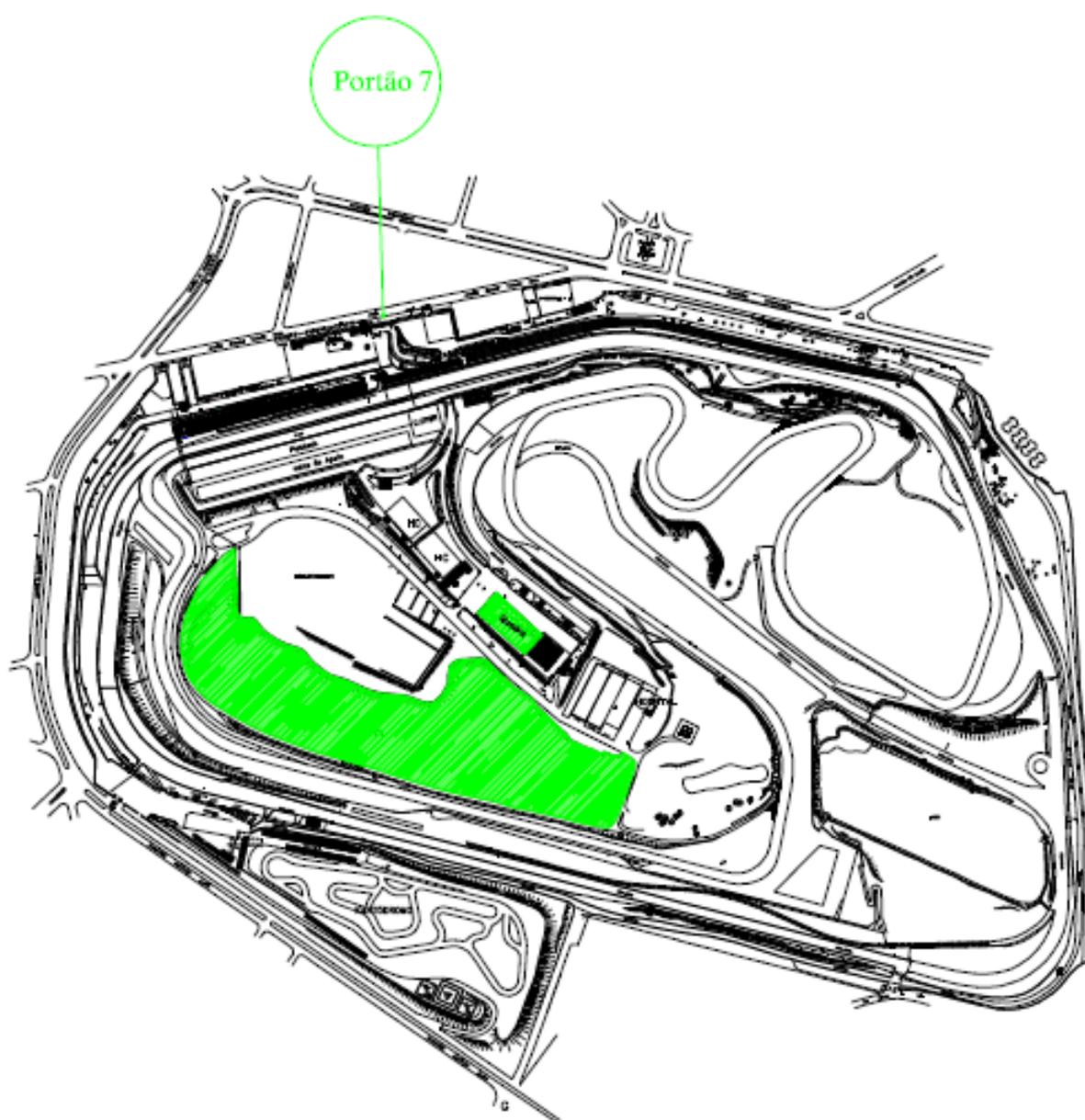


## Anexo I - Artigo 3º III - Ferradura





## Anexo I - Artigo 3º IV - Pista Off Road





## Anexo I - Artigo 3º V - Kartódromo Aryton Senna

